



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRAGUÁ-BAHIA
CNPJ:13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do jovem Lucas Amaral Lacerda e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o falecimento do jovem **Lucas Amaral Lacerda** ocorrido no dia 02 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade;

DECRETA: Art. 1º Luto Oficial no Município de Potiraguá, por 03 (três) dias contados desta data e **Ponto Facultativo (03/02/2025)**, pelo falecimento do jovem **Lucas Amaral Lacerda**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá Bahia, em 02 de fevereiro de 2025.

Registre se, Publique se e Cumpra se.

Elias de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170